

PROJETO DE LEI Nº. 094, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Secretaria de Assistência Social

1.092 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 1071 – 550 – Equipamentos e Material Permanente

.....R\$ 130.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 130.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2017.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, transferência do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Termo de Convênio nº 841817/2016, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

Total da redução.....R\$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de novembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 094/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 094/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2017.

Diante do exposto contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de novembro de 2017.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal